



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 66/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade de acordo com a Lei N. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/12, a Lei N. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, Resolução N. 035/2017-UFPeI, Resolução N. 033/2022-UFPeI e remuneração conforme Art. 4º § 2º da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Arquitetura e Urbanismo** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 175/2022
- b) No item 1. DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

1.3. Período de inscrições: **de 17 de outubro a 5 de dezembro de 2022 até as 23:59h**, exclusivamente pelo correio eletrônico: prograu.ufpel@gmail.com.

, leia-se:

1.3. Período de inscrições: **de 17 de outubro a 27 de fevereiro de 2023 até as 23:59h**, exclusivamente pelo correio eletrônico: prograu.ufpel@gmail.com.

- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 29 de novembro de 2022.

Profa. Celia Castro Gonsales

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPeI

Prof. Dr. Mauricio Couto Polidori

DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFPEI

De acordo:

Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 29/11/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO COUTO POLIDORI**, **Diretor, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 30/11/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 01/12/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963630** e o código CRC **E20F6C1A**.